



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2012-L**

**“DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, usando de suas atribuições,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU  
PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ MARTINS LOPES “COSTINHA”**, o sistema de lazer localizado entre as Ruas Victório Schiavo, Valentim Bressan, Moisés Fantim e João Filipini, no Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 03 de setembro de 2012.

  
**MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, registrado no livro próprio na data supra.

  
**FLORINDA APARECIDA FURTADO MARTINS**  
Assessora Legislativa